



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 124/72 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

“Autoriza a venda de um caminhão marca chevrolet”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender em hasta pública um caminhão chevrolet, modelo 1960, ano de fabricação 1960, de propriedade desta Prefeitura.

Art.2º- O preço mínimo será feito por uma comissão de avaliação no mínimo de 03 membros, designada pelo Prefeito Municipal.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 10 de novembro de 1972